



dePODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	7
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	7
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	7

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1774, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, na respectiva dotação do Programa de Trabalho – 10.302.0029.2.530 para ser executado com despesas pertinentes a esse Programa, no montante de **R\$ 115.566,80** (cento e quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta do inc. II, §1º, do art. 43, da Lei nº4320/64, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº 13.1067.2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
	10.302.0029.2.530	3.3.90.60.00.00	1605	115.566,80
TOTAL AUTORIZADO				115.566,80

Fonte: 1605

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Origem : FNS

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação MAIO A DEZEMBRO		JÁ UTILIZADA	Excesso de Arrecadação
			PREVISTA	REALIZADA		
	Assist. Financ.	0,00	0,00	2.292.660,05	2.177.093,25	115.566,80
TOTAL		0,00	0,00	2.292.660,05	2.177.093,25	115.566,80

Fonte: 1600

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	SUPERINTENDENTE
VILMA LIMA RODRIGUES	Data:	
Matrícula: Nº 9548/03	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

DECRETO Nº 3042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 115.566,80** (Cento e quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. II, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.1067.2023

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e Demonstrativo de de Excesso de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
	10.302.0029.2.530	3.3.90.60.00.00	1605	115.566,80
TOTAL AUTORIZADO				115.566,80

Fonte: 1605

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Origem : FNS

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação MAIO A DEZEMBRO		JÁ UTILIZADA	Excesso de Arrecadação
			PREVISTA	REALIZADA		
	Assist. Financ.	0,00	0,00	2.292.660,05	2.177.093,25	115.566,80
TOTAL		0,00	0,00	2.292.660,05	2.177.093,25	115.566,80

Fonte: 1600

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	SUPERINTENDENTE
VILMA LIMA RODRIGUES	Data:	
Matrícula: Nº 9548/03	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

DECRETO Nº 3043, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.167.301,71** (um milhão cento e sessenta e sete mil trezentos e um reais e setenta e um centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº. 6280/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1675	28101.12.122.0013.8.001	31.90.04	1.500	441.286,27	
1676	28101.12.122.0013.8.001	31.90.11	1.500	151.517,48	
2820	35101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1.500	95.390,94	
2802	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	1.501	479.107,02	
1812	28101.12.368.0013.2.004	33.90.32	1.500		30.000,00
1578	28101.12.368.0013.2.004	33.90.30	1.500		60.000,00
1614	28101.12.365.0013.1.013	44.90.52	1.500		30.000,00
1586	28101.12.368.0013.1.006	44.90.51	1.500		488.194,69
2295	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	1.500		80.000,00
2294	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	1.501		479.107,02
TOTAL				1.167.301,71	1.167.301,71

FONTES: 1.500 – Impostos/ 1.501-ORDINÁRIOS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 748.492,79** (setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 9º da Lei nº 1710/2022 e art. 42 da Lei nº 4.320/64 conforme Processo Administrativo nº 6198/2023/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Excesso de Arrecadação apurado no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 5

mês de Dezembro/23, derivado da Receita arrecadada de Transf. de Recursos de Complementação ao FUNDEB – VAAF, com fulcro no art. 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE 1541 - Fundeb - Complementação da União - VAAF

Código	Descrição	Valor
1.7.1.5.51.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União - VAAF	
Receita Orçada		-
Receita Arrecadada até Dezembro/23		11.407.940,26
Excesso Apurado em 21.12.23		11.407.940,26
Já Suplementado através do Decreto nº 2929 publicado no DOQ nº 091 de 18.05.23		5.531.967,86
Já Suplementado através do Decreto nº 2956 publicado no DOQ nº 137 de 25.07.23		1.398.705,98
Já Suplementado através do Decreto nº 2985 publicado no DOQ nº 180 de 26.09.23		1.791.626,40
Já Suplementado através do Decreto nº 2997 publicado no DOQ nº 196 de 20.10.23		440.161,65
Já Suplementado através do Decreto nº 3027 publicado no DOQ nº 229 de 13.12.23		1.496.985,58
Saldo a Suplementar neste Decreto		748.492,79

Vagner Muniz Veiga
Diretor do Departamento de Finanças
Matrícula nº 7786/03

Alex da Conceição Binoti
Secretário Mun. de Fazenda e Planejamento
Matrícula nº 14191/01

ANEXO II				
CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
3242	28101.12.361.0013.8.011	31.90.11	1541	748.492,79
TOTAL				748.492,79

FONTE DE RECURSOS 1541 - VAAF FUNDEB

***PUBLICADO NO DOQ Nº 238/23, DE 27/12/2023, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1608/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **DANIEL DE SANTANNA SILVA**, Diretor do Departamento de Tesouraria Municipal - SEMFAPLAN, matrícula nº 14207/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1609/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 16/01/2024 da servidora **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA**, Agente Administrativo - PGM, matrícula nº 4304/41, fixando o próximo período para 15/02/2024 a 29/02/2024.

PORTARIA Nº 1610/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 08/01/2024 a 22/01/2024 do servidor **SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**, Controlador Geral - CGM, matrícula nº 14353/01, fixando o próximo período para 15/07/2024 a 29/07/2024.

PORTARIA Nº 1611/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 16/01/2024 do servidor **RAPHAEL PEDRO PEREIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo - SEMAS, matrícula nº 12503/01, fixando o próximo período para 16/01/2024 a 30/01/2024.

PORTARIA Nº 1612/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **JOSILENE DOS SANTOS**, Assessor de Monitoramento de Edificações - SEMUR, matrícula nº 14561/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº 1613/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CASTELO KAIZER**, Professor II - SEMED, matrícula nº 4952/21, fixando o próximo período para 02/09/2024 a 01/10/2024.

PORTARIA Nº 1614/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **MYTSE ANDREA SALES DE MELO ANDRADE**, Professor I - Ciências - SEMED, matrícula nº 11719/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1615/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA**, Professor II - SEMED, matrícula nº 5563/81, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1616/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA**, Subsecretária Adjunta de Infraestrutura - SEMED, matrícula nº 14405/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1617/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/01/2024 a 29/01/2024 da servidora **SALETE OLIVEIRA DA SILVA**, Assessor Técnico Ambiental - SEMADA, matrícula nº 11385/03, fixando o próximo período para 02/01/2024 a 16/01/2024.

PORTARIA Nº 1618/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Obras - SEMOB, matrícula nº 14197/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1619/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **DIANA MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas - SEMOB, matrícula nº 14404/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1620/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **GABRIEL DA CUNHA ANDRADE**, Coordenador da Divisão de Enfermagem - SEMOB, matrícula nº 14714/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1621/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **JOYCE ISABELE CHAVES SANTOS**, Subsecretário Adjunto de Infraestrutura - SEMOB, matrícula nº 14860/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1622/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **SEBASTIÃO CORREIA DE PAULA**, Diretor do Departamento de Conservação - SEMCONSESP, matrícula nº 14636/01, fixando o próximo período para 01/08/2024 a 30/08/2024.

PORTARIA Nº 1623/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **LEANDRO GONÇALVES LESSA**, Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área - SEMCONSESP, matrícula nº 14640/01, fixando o próximo período para 01/08/2024 a 30/08/2024.

PORTARIA Nº 1624/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**, Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, matrícula nº 14419/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1625/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA**, Coordenador Administrativo do Cemitério - SEMCONSESP, matrícula nº 14818/01, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

PORTARIA Nº 1626/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **FABIANO CARVALHO DE SOUZA**, Assessor de Comunicação - SEMUS, matrícula nº 14297/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 1627/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **ROSANE ALBINO DO VALE**, Assessor Técnico - SEMAD, matrícula nº 10666/03, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 7

Despachos do Prefeito

Processo nº 5029/2019/05. Requerente: Rosilêny Silva Ventura. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 39/43, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, apenas referente ao mês de Novembro/2019, considerando que não é possível atribuir efeitos retroativos ao laudo pericial.

Processo nº 1745/2018/02. Requerente: Luiz Alberto dos Santos Ferreira. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.51/53, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 64/68, **DEFIRO** o pedido de pagamento de 1/3 de férias referente ao cargo estatutário dos períodos de 2001-2002, 2002-2003 e 2003-2004, conforme planilha de fls. 49.

Processo nº 7182/2014/06. Requerente: Francisco Mariano de Almeida Junior. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 127/130, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 132/137, **INDEFIRO** o pedido de pagamento retroativo do adicional de insalubridade referente ao período de 01/08/2014 à 31/10/2017, uma vez que não é possível atribuir efeitos retroativos a laudos periciais.

Processo nº 0050/2023/05. Requerente: Maria da Glória Alves de Araújo Duarte. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 27/31, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 34/36, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.39/43, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 1585/2023/05. Requerente: Solange Fernandes Alves. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls.24/27, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.29/31, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que a servidora não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

Processo nº 4111/2022/05. Requerente: Marlene Peluso Moura. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 32/38, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 41/43, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.46/50, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 103/SEMAD/2023. Suspender o gozo de 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período concessivo compreendido entre 13/11/2023 à 12/12/2023, da servidora DAIANE CALIXTO DA SILVA, PII, lotada na SEMED, matrícula 11316/01, autorizada pela portaria n.º 1395/SEMAD/2023 por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo os conforme processo n.º 0351/2023/05.

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 6730/01

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS – BIÊNIO 2023/2025 **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA**

Em reunião realizada no Teatro da Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) localizado na Rua Macaé, Nº 430, São Roque, Queimados/RJ, no dia 30 de novembro de 2023, com início às 15h30, que contou com a participação dos seguintes representantes: Andreia Loureiro (SEMADA), Juliana Borges (SEMADA), Raphael Duarte (SEMUR), Hevellyn Barcelos (SEMCONSESP), Evanil Lessa (SEMCONSESP), Giancarlo Faria (SEMDEC), Luiz Fernando Fraga (ROTARY CLUB DE QUEIMADOS), Maria do Carmo (AMBVC), Fabiana Barbosa (AMBVC), Juliana Coutinho (ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE), Josué Silva (ONG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS), Rosana Viana (ASDINQ), Dulcelena dos Santos (INSTITUTO CELENA PRO EDUCAR) e Luís Filipe Gomes (INSTITUTO CELENA PRO EDUCAR). Dando prosseguimento, Andreia Loureiro (SEMADA) realiza a abertura da primeira reunião ordinária do biênio 2023/2025, com a leitura do Regimento Interno do CONDEMA e segundo o calendário previsto no Edital nº 001/2023, anexo I - visando a posse dos novos membros do CONDEMA, representantes da sociedade civil e representantes governamentais para composição do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) no biênio 2023/2025. Na sequência, a Secretária de Ambiente – Andreia Loureiro, realiza a leitura do D.O.Q Nº 219 de 2023, página 02 e 03, Portaria Nº 1521/GAP/23, de 28 de novembro de 2023, com a relação dos nomeados para composição do novo biênio do CONDEMA 2023/2025 dos órgãos governamentais e não governamentais. Em seguida, solicita que cada representante presente realize uma breve apresentação para os demais conselheiros. Após as apresentações individuais é realizada a integração da estrutura do CONDEMA, I – Plenária, com a entrega dos Certificados dos Conselheiros Governamentais, composta por 1- Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA -Representante Titular: Andreia Loureiro dos Reis Teodoro e como Suplente: Juliana de Araujo Borges; 2- Secretaria Municipal de Urbanismo-SEMUR - Representante Titular: Raphael Duarte de Oliveira e como Suplente: Thaynan Alves Reis de Souza; 3- Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDEC - Representante Titular: Giancarlo Faria da Silva e como Suplente: Evandro Rodrigues Dutra dos Santos; 4- Secretarias Municipal Desenvolvimento Rural e Agricultura-SEMDRAG – Representante Titular: Tarcísio Moura de Souza e como Suplente: Zózimo Pereira da Fonseca; 5 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania-SEMDEHPROC - Representante

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 8

Titular: Neuza Maria Teixeira de Almeida e como Suplente: Luã dos Santos Silva; 6- Secretaria Municipal de Transporte- SEMUTTRAN - Representante Titular: Leonardo Correia Rabello e como Suplente: André Barcelos Silva; 7 – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos-SEMCONSESP – Representante Titular: Hevellyn Pinheiro Barcellos e como Suplente: Evanil Sanches Lessa; 8 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED - Representante Titular: Leandro Santiago Emmerick e como Suplente: Sergio Henrique de Souza Guerra. Como Representação Não-Governamental: 1- Rotary Club Queimados – Representante Titular: Luiz Fernando Fraga dos Santos, Suplente: à designar; 2 – ONG dos Aposentados e Pensionistas de Queimados – Representante Titular: Josué Silva da Costa, Suplente: à designar; 3 – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – Representante Titular: Jacira Aparecida Castanharo, Suplente: à designar; 4 – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Queimados – Representante Titular: Marcelo Kaiuca e como Suplente: Rosana Viana Lima ; 5 –Instituto Celena Pro-Educar – Representante Titular: Dulcelena dos Santos e como Suplente: Luis Filipe Mota de Oliveira Gomes; 6 – ONG Sementes do Futuro Queimadense – Representante Titular: Juliana Coutinho de Brito e como Suplente: WaldiraViol Soares; 7 – Centro Esportivo e Educacional Golfinho da Baixada – Representante Titular: André Anderson Pequeno de Oliveira e como Suplente: Lennon Venancio Medeiros; 8 –Associação de Moradores do Bairro Vila Central-AMBVC – Representante Titular: Maria do Carmo Freitas e como Suplente: Fabiana Teixeira Barbosa.; II – Comissão Executiva, sendo: a) Presidência: Governamental – Andreia Loureiro (SEMADA), b) Vice-Presidência: Juliana Coutinho (ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE), c) 1ª Secretária: Maria do Carmo (AMBVC), 2ª Secretária: Luiz Fernando Fraga (ROTARY CLUB DE QUEIMADOS); III – Secretaria Executiva: Juliana Borges (SEMADA); IV – Câmaras Técnicas e grupos e/ou Comissões de Estudos e/ou Trabalho, sendo Comissões permanentes: I. Política Ambiental e Educação Ambiental, composta pela: SEMADA, SEMDEC, ONG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, AMBVC E ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE; II. Unidades de Conservação de demais áreas protegidas, composta pela: SEMADA, ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE e INSTITUTO CELENA PRO EDUCAR; III. Licenciamento e Fiscalização Ambiental, composta pela: SEMADA, ROTARY CLUB DE QUEIMADOS e INSTITUTO CELENA PRO EDUCAR; IV. Gestão Fundo de Conservação Ambiental, composta pela: SEMADA, AMBVC e ROTARY CLUB DE QUEIMADOS, sendo votado e aprovado pelos Conselheiros presentes a continuidade do Grupo de Trabalho sobre Bem Estar Animal, constituído pela SEMADA, AMBVC e ROTARY CLUB DE QUEIMADOS. Na sequência, Andreia Loureiro (SEMADA), realiza os informes sobre a SEMADA e deixa como sugestão para a próxima pauta de reunião do CONDEMA: “Organização do calendário anual do CONDEMA; Apresentação sobre os departamentos da SEMADA; e Ações da Gestão atual. Nada mais havendo ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 17h.

RESPONSÁVEL PELA ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS – BIÊNIO 2023/2025 **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 DO CONDEMA**

Juliana Borges (Representante da SEMADA)

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS **AVISO DE LICITAÇÃO** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de limpeza de logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos e resíduos de serviços de saúde no Município de Queimados até sua destinação final adequada, incluindo fornecimento de equipamentos e materiais, conforme Projeto Básico e demais anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3671.2023.20.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/noticias/get/783> ou no setor da CPLMSO, localizado na R. Hortência, 92 - Centro, Queimados - RJ, 26383-250, das 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 01/02/2024 às 09:30 horas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, contemplando produção, transporte e distribuição de refeições, para atender a unidade do Restaurante do Povo do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3232/2022/09

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 11/01/2024 às 09:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de sinalização viária para prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semafórica no Município de Queimados, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos para a perfeita execução dos serviços., haja vista que o objeto a ser licitado trata-se de serviço de natureza comum.

ADMINISTRATIVO: 4885.2023.11

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 15/01/2024 às 09:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – QUEIMADOS/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Cadeiras de Rodas motorizadas e não motorizadas e cadeiras de banho, em atendimento aos munícipes de Queimados portadores de necessidades especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.1398.21

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao ou na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados na avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170, Vila Pacaembu, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 31/01/2024 as 10:00 horas.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro – CPLMSO/SEMUS